

FATO RELEVANTE

**RIFF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS
DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 54.895.184/0001-24/ Ticker (B3) – RIFF11

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **RIFF CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 54.895.184/0001-24 ("Fundo"), e a **PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 3305, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 12.417.157/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ao exercício da atividade de Gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.720, de 11 de abril de 2012, na qualidade de Gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral que, o Fundo contratou o **BANCO FATOR S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06 para exercer o serviço de formador de mercado, com o objetivo de fomentar a liquidez dos valores mobiliários e proporcionar um preço de referência para a negociação das cotas do Fundo no mercado secundário.

O contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser resilido e/ou rescindido a qualquer momento, mediante comunicação escrita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao presente Fato Relevante.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **RIFF CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**.